



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001743

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano 9

Resolução



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde - CMS

RESOLUÇÃO CMS/PTN Nº 001/2024, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova o Plano de Ação do Conselho Municipal de Saúde – CMS de 2025 e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Saúde** de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº 270/14, de 15/12/2014 E Resolução CNS nº. 453/2012.

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das atividades deste conselho.

CONSIDERANDO a decisão em sessão plenária ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do CMS (Conselho Municipal de Saúde) de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves-Ba, 12 de dezembro de 2024.

Gilson Barreto de Jesus
Presidente do CMS

Rua Dr. Heitor Guedes de Melo, 53 – Centro – Presidente Tancredo Neves - Bahia
Celular: (73) 81553109 e-mail: cmpcptn@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001743

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal do CMS – CMS 2025

PLANO DE AÇÃO DO CMS - GESTÃO 2025

METAS	AÇÕES	SUB - AÇÕES	DATAS PRAZOS	RESPONSÁVEL	AVALIAÇÃO
1. REALIZAR REUNIÕES DO CONSELHO PLENO	Realizar mensalmente as reuniões ordinárias e/ou extraordinárias; Responder a consultas diversas encaminhadas ao CMS; Elaborar Parecer e Resolução sobre as temáticas em estudo pelas Câmaras;	Elaborar Cronograma.	Mensalmente Mensalmente	Diretoria do CMS e Secretária Executiva	CMS
2. FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS	Realizar formação para os conselheiros	Solicitar da SEMUS.	1º semestre	SEMUS	CMS
3. PROMOVER E FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DOS SETORES DA SOCIEDADE NAS DISCUSSÕES	Realizar 0 Encontro com representações das instituições associativistas e demais conselhos (CME, CMAE, CMDDP, CMDCA, CMDDM, COMAM, CONCIDADE, CMDSETC);	Constituir comissão organizadora para participar de evento.	1º semestre	Diretoria do CMS	CMS

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53 – Centro – Presidente Tancredo Neves - Bahia
E-mail: cmspnh@gmail.com - www.cmspnh.blogspot.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001743

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal do CMS – CMS 2025

4. DIÁLOGO COM A SOCIEDADE	Promover a visibilidade do CMS; Qualificar e fortalecer ação política dos Conselhos Locais; Pensar alternativas de veiculação sobre matéria publicitária relacionada ao CMS;	Divulgar sobre a importância do papel do CMS. Estabelecer formas de relação do CMS com a População Tancredence.	1º semestre	Câmaras: Visitas e Fiscalização dos Recursos	CMS
5. ESTUDO E DA LEI E DO REGIMENTO INTERNO	Promover momentos de Estudos da Lei e do regimento interno do CMS	Realizar reuniões para estudo da Lei e do regimento interno do CMS.	1º semestre	Comissão Especial do CMS	CMS
6. AUTOAVALIAÇÃO	Realizar trimestralmente autoavaliação	Na última Reunião do ano do CMS, realizará uma avaliação das atividades realizadas.	Dezembro	CMS	CMS
7. REFORMULAÇÃO DA LEI E DO REGIMENTO DO CMS	Encaminhar para a câmara PL de Reformulação da Lei; Encaminhar para a Prefeitura o Regimento Interno do CMS para publicação.	A SEMUS encaminhará para a ADM solicitação de elaboração do PL de Reformulação da Lei e do Regimento Interno do CMS.	1º semestre	SEMUS E CMS	CMS

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53 – Centro – Presidente Tancredo Neves - Bahia
E-mail: cmspnh@gmail.com - www.cmspnh.blogspot.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001743

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal do CMS – CMS 2025

CALENDÁRIO REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2025

MÊS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
FEVEREIRO	13	9:00	CASA DOS CONSELHOS
MARÇO	13	9:00	CASA DOS CONSELHOS
ABRIL	10	9:00	CASA DOS CONSELHOS
MAIO	08	9:00	CASA DOS CONSELHOS
JUNHO	12	9:00	CASA DOS CONSELHOS
JULHO	10	9:00	CASA DOS CONSELHOS
AGOSTO	14	9:00	CASA DOS CONSELHOS
SETEMBRO	11	9:00	CASA DOS CONSELHOS
OUTUBRO	09	9:00	CASA DOS CONSELHOS
NOVEMBRO	13	9:00	CASA DOS CONSELHOS
DEZEMBRO	11	9:00	CASA DOS CONSELHOS

Elaboração:
Elaine dos Santos Santos

Aprovado pelos conselheiros:
Gilson Barreto de Jesus (SEMUS), Sirla Cunha de Jesus (HMLEM), Ivone Maria de Jesus Rocha (SEME), Aelson Conceição da Assunção (AGENTEC), Edna Cardoso dos Santos (AEA), Simone Pereira Silva (AMBACOV), Ana Rita de Argolo Souza (SEMAS), Maria Rita Mendes Pereira (Igreja Católica), Ednalva Santana Lima (SINTRAF), Josélia Argolo Santos (APLB Sindicato) Josemar Andrade (SINDPTN) e Antônio Carlos Silva de Jesus (Instituto Intimus).

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53 – Centro – Presidente Tancredo Neves - Bahia
E-mail: cmspnh@gmail.com - www.cmspnh.blogspot.com